

**1ª PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 005 e 006/2024
ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURAL DE SÃO LUIZ DO NORTE GO.**

PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

PRAZOS	ETAPA	DATAS
-	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 12/11
05 dias	ANÁLISE DE MÉRITO com base nos critérios apresentados neste Edital.	15/11
01 dia	Publicação do resultado da Análise de Mérito no endereço: https://saoluizdonorte.go.gov.br/politica-nacional-da-lei-aldir-blanc/	16/11
03 dias	Período de recurso da Análise de Mérito.	20/11
02 dias	Análise do recurso.	22/11
01 dia	Publicação da análise de recurso no endereço https://saoluizdonorte.go.gov.br/politica-nacional-da-lei-aldir-blanc/	23/11
03 dias úteis	Período de entrega dos documentos para fins de HABILITAÇÃO.	27/11
03 dias úteis	Período de análise dos documentos.	30/11
01 dia	Publicação de Propostas selecionadas https://saoluizdonorte.go.gov.br/politica-nacional-da-lei-aldir-blanc/	02/12
03 dias	Período de recurso da Análise documental	05/12
03 dias	Análise do recurso pela Comissão de Avaliação.	10/12
01 dia	Publicação da análise de recurso no endereço https://saoluizdonorte.go.gov.br/politica-nacional-da-lei-aldir-blanc/	11/12
03 dias	Assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, conforme Anexo IV	14/12
Até 10 dias	Repasse do pagamento para os projetos aprovados	24/12
-	Realização de Contrapartida	
Até 30 dias	Entrega de Relatório de Execução de Contrapartida	31/12

São Luiz do Norte, 10 de novembro de 2024

Euza Regina Marques

Euza Regina Marques
Secretária de Educação e Cultura